
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 997/2013 de 13 de Setembro de 2013

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito do desenvolvimento de laços culturais, económicos e sociais entre territórios onde residam comunidades de emigrantes açorianos e a Região;

Considerando, em particular, o interesse da Região na preservação da identidade cultural dos Açores na diáspora, bem como a crescente mobilidade de estudantes, professores e investigadores e a necessidade de garantir a cooperação com instituições que, pela natureza e âmbito das suas atribuições, procedam à divulgação dos valores culturais que enformam a açorianidade e um trabalho de investigação de qualidade;

Considerando ainda o protocolo celebrado entre o Governo dos Açores e Universidade dos Açores – Pró Reitoria para a Mobilidade e Cooperação, visando a colaboração na divulgação da identidade cultural açoriana, através da execução de projetos que promovam a interculturalidade;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º e do artigo 6.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 1.000,00 (mil euros) à Universidade dos Açores – Pró Reitoria para a Mobilidade e Cooperação, verba destinada a participar o seu plano de atividades, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto 14.04 – Imigrado, Classificação Económica 04.03.05 OB – Serviços e fundos autónomos, Ação B – Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

12 de setembro de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.